



GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 10170/GM-MD

Brasília, 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 182/2020

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1107, de 17 de março de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 182/2020, por meio do qual a Deputada FERNANDA MELCHIONNA (PSOL/RS) e outros, solicitam, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações relativas a novo acordo na área militar a ser assinado com os EUA na próxima viagem de Jair Bolsonaro àquele país.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar a nobre Deputada a resposta aos seguinte questionamentos:

1. O Brasil e os EUA assinarão um acordo bilateral na área militar durante a próxima visita de Jair Bolsonaro àquele país? Trata-se de um acordo do tipo RDT&E (Research, Development, Test & Evaluation)?

Resposta:

O Brasil e os EUA assinaram o acordo bilateral no dia 9 de março de 2020. O Acordo é do tipo RDT&E (*Research, Development, Test & Evaluation*) e trata do estabelecimento dos termos e condições gerais para serem aplicados ao início, condução e gerenciamento de atividades de pesquisas, desenvolvimentos, testes e avaliações, a serem detalhados em Acordos de Projetos individuais, que serão habilitados de acordo com os respectivos procedimentos, leis e regulamentos nacionais de cada país. Em síntese, busca estabelecer, dentro dos estamentos legais do Brasil e EUA, uma forma conjunta de se desenvolver bens e serviços de Defesa.

2. Solicita-se cópia da íntegra do texto pactuado. Caso a versão assinada ainda não esteja disponível na ocasião da resposta a este requerimento, solicita-se cópia da última versão negociada do acordo.

Resposta:

A cópia do documento poderá ser obtida no site:
<<https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/12383?tituloAcordo=estados%20unidos&tipoPesquisa=1&TipoAcordo=BL,TL,ML>>

3. *Há a previsão de que parcerias e projetos oriundos do acordo sejam apoiadas por um fundo? Como este fundo será administrado e mantido? Quais os critérios para a seleção de empresas e projetos neste contexto?*

Resposta:

Cada projeto (do inglês PA - *Project Agreement*) binacional será apoiado com fundos próprios de cada País. Os fundos serão administrados e mantidos por cada País. Os critérios para seleção de empresas e projetos neste contexto seguirão as Leis, Decretos, Normas e Diretivas em vigor em cada país. Pequenas e médias empresas nacionais que produzam peças e componentes ou executem serviços de defesa poderiam vender/prestar serviços, beneficiando-se do acordo e, de forma indireta, passariam a integrar cadeias produtivas globais. É interessante frisar que os acordos firmados poderão ter cláusulas de *offset* que significariam a transferência de tecnologia para o Brasil.

4. *Desde quando este acordo está sendo negociado e por iniciativa de qual das partes? Quem foram os responsáveis pela negociação pelo lado brasileiro e quais ministérios estiveram envolvidos neste processo?*

Resposta:

A negociação do Acordo RDT&E com o Ministério da Defesa teve início em setembro de 2016, por iniciativa da parte norte-americana, com a participação do Ministério das Relações Exteriores a partir de 2017.

5. *Este ministério possui estudos sobre o impacto deste acordo sobre a indústria nacional de defesa e de segurança? Em caso afirmativo, solicita-se envio dos estudos e prospecções.*

Resposta:

O Acordo abrangerá, no campo militar, uma atuação mais colaborativa nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, teste e avaliação, potencialmente levando a novas e melhores capacidades militares. Entre os diversos Acordos de Projetos que poderão surgir, consideram-se algumas atividades, como pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento de tecnologia avançada, desenvolvimento de componentes e protótipos, empréstimos de materiais e outros, tudo especificado no acordo firmado. Assim, verifica-se que as empresas nacionais poderão trabalhar em conjunto com empresas americanas, ou individualmente, em Acordos de Projetos ligados a tecnologias de ponta.

6. *Houve a participação de representantes do setor privado no processo de negociação e formulação do acordo em questão? De que modo? Solicita-se uma lista exaustiva de todas as empresas, brasileiras e estadunidenses, que de alguma maneira participaram deste processo e/ou foram consultadas sobre o acordo e seus desdobramentos comerciais.*

Resposta:

Do conhecimento deste Ministério, não houve a participação de representantes do setor privado no processo de negociação e formulação do acordo em questão.

7. *Solicita-se uma lista exaustiva de todas as reuniões de negociação do texto com a lista de presentes e seus respectivos cargos, tanto do lado brasileiro, quanto do lado estadunidense.*

Resposta:

Não há registro, no âmbito deste Ministério, da realização de reuniões de negociação do texto do Acordo RDT&E com os EUA, o qual foi acordado com a parte norte-americana por meio eletrônico ou diplomático.

8. *Solicita-se cópia de todos os expedientes telegráficos entre a embaixada do Brasil nos EUA e este ministério, a partir de 01º de janeiro de 2019, que versem sobre algum dos seguintes temas: assinatura de novos acordos com os EUA; viagens oficiais aos EUA; cooperação na área militar; indústria de defesa e segurança.*

Resposta:

Não há registro, no âmbito deste Ministério, sobre a assinatura de novos acordos com os EUA, viagens oficiais aos EUA, cooperação na área militar, indústria de defesa e segurança.

9. *Solicitam-se os registros dos horários de entrada e saída de representantes de empresas, armamentos, munições, defesa e segurança, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e a*

atual data no presente Ministério.

Resposta:

As agendas das autoridades deste Ministério são publicadas no sítio: <https://www.defesa.gov.br/agenda-de-autoridades>.

10. Outros acordos em outras áreas também serão firmados durante a próxima visita de Jair Bolsonaro àquele país? Quais e em que áreas? Solicita-se o envio da íntegra dos textos, em suas versões finais ou mais recentes.

Resposta:

A pergunta foge às competências deste Ministério.

11. A viagem de Jair Bolsonaro aos EUA é motivada especificamente pela assinatura do novo acordo na área militar? Existem outras motivações e objetivos desta missão? Quais?

Resposta:

A pergunta foge às competências deste Ministério.

12. Quais foram os atos preparatórios a essa viagem e como foi feito o seu agendamento? Quem foram os responsáveis pela elaboração da agenda de Jair Bolsonaro? Quais critérios foram utilizados e que objetivos estavam em pauta na elaboração da mesma?

Resposta:

A pergunta foge às competências deste Ministério.

13. Solicita-se a lista exaustiva de todos os membros da comitiva, incluindo representantes de empresas privadas, membros do governo e demais convidados/as, identificando-se os respectivos cargos.

Resposta:

A pergunta foge às competências deste Ministério.

14. Solicita-se o envio da agenda completa de Jair Bolsonaro durante a referida viagem, com os locais e datas de cada compromisso, a lista completa dos participantes e interlocutores, brasileiros e estrangeiros, com seus respectivos cargos em cada um dos eventos e encontros, assim como o envio da ata de todas as reuniões, cópias de eventuais documentos e listagem de compromissos assumidos.

Resposta:

A pergunta foge às competências deste Ministério.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 13/04/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2227721** e o código CRC **FAC8BD3E**.

